



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6/2026**

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ 26.536.689/0001-67 para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria/Consultoria Jurídico-Legislativa de cunho específico, para a adequação/atualização do Regimento Interno, por requisição do Ministério Público, através da confecção e apresentação in loco, de Projeto de Resolução aos Vereadores e Assessores, na sede da Câmara Municipal de Janduís/RN, no valor global de 10.000,00 (dez mil reais).

Janduís/RN, em 02 de junho de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 85212126

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

TERMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

6/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 02/2026, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria/Consultoria Jurídico-Legislativa de cunho específico, para a adequação/atualização do Regimento Interno, por requisição do Ministério Público, através da confecção e apresentação in loco, de Projeto de Resolução aos Vereadores e Assessores, na sede da Câmara Municipal de Janduís/RN, em favor da empresa qual seja: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 26.536.689/0001-67, com sede na Rua João Marcelino da Silva, 1000, Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN - CEP: 59.663-000, representada pelo Sr. ALDO ARAÚJO, residente e domiciliado na cidade de Serra do Mel/RN, perfazendo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Janduís/RN, 02 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 56303564

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº
007/2025**



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 27.390.761/0001-53; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 016/2025, cujo objeto é a Execução dos serviços na área de Educação Legislativa, que tem por objeto a oferta de 75 cursos online e presenciais de 4 horas/aula mensais, a serem realizados na Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Os cursos têm como objetivo a capacitação de vereadores, assessores, servidores da Câmara Municipal, além da oferta de cursos para a comunidade em geral, por meio da Escola Legislativa da Câmara Municipal, conforme a Resolução nº 002, de 15 de dezembro de 2021, desta Casa Legislativa; VALOR MENSAL: R\$ 6.562,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 02 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e João Maria de Lima - Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2025 - DISPENSA Nº 014/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: 55.847.593 ALDEIR JOSE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 55.847.593/0001-18; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 017/2025, cujo objeto é a Execução do serviço da plataforma de videomonitoramento de segurança pública, incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento e gerenciamento; VALOR MENSAL: R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais); VIGÊNCIA: 14 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e Aldeir Jose de Souza - Contratado

Jucurutu/RN, 26 de junho de 2026.

Jucurutu/RN, 01 de julho de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 83662772

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 47478548



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº196/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR **IGOR CAETANO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de julho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 17667286



Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro